

Edital IC-UFBA Nº 01/2024

INDICAÇÃO DE ESTUDANTE BOLSISTA PARA O NÚCLEO DE EXTENSÃO (NEXT) Do IC-UFBA

O Instituto de Computação da Universidade Federal da Bahia (IC/UFBA) torna pública a abertura das inscrições para seleção de estudante bolsista para atuação no Núcleo de Extensão do IC/UFBA (NEXT-IC).

1. Do público alvo e número de vagas:

- 1.1. Será disponibilizada 01 (uma) vaga para estudante de graduação da UFBA, de um dos cursos a seguir:
 - a) Administração
 - b) Secretariado Executivo
 - c) BI em Humanidades
- 1.2. São elegíveis para participação no NEXT-IC os estudantes de graduação que atendam aos seguintes critérios:
 - a) Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação listados no item 1.1 durante todo o período de sua vinculação ao NEXT;
 - b) Não estar cursando o primeiro ou o último semestre do curso de graduação;
 - c) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para as atividades do Núcleo;
 - d) Não receber bolsa de outro programa da UFBA;
 - e) Possuir conta corrente de titularidade própria (que não seja Caixa Fácil);
 - f) Não manter vínculo empregatício, nem outra bolsa acadêmica ou estágio em programa institucional da UFBA.

2. Das atividades a serem desenvolvidas:

- 2.1. A atuação do(a) bolsista se concentrará no apoio à estruturação das rotinas administrativas do NEXT-IC, acompanhamento de propostas, relatórios e atividades de extensão.
- 2.2. O(A) bolsista auxiliará, ainda, na divulgação de informações relativas às atividades de extensão desenvolvidas no IC/UFBA, com a elaboração de conteúdo para listas de e-mail, redes sociais e portal Web do IC/UFBA.

3. Da bolsa:

- 3.1. O valor da bolsa é de R\$700,00 (setecentos reais) mensais.
- 3.2. A bolsa para o estudante componente do NEXT-IC será fornecida pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT-UFBA), através o Programa Apoio aos Núcleos de Extensão (PRONEX), estando o estudante bolsista sujeito às normas estipuladas pela Universidade.

4. Do período de participação:

- 4.1. O período de participação do bolsista junto ao NEXT-IC será de 12 (doze) meses, a partir de 01/09/2024, podendo ser renovado uma vez, por igual período.

5. Das inscrições:

- 5.1. As inscrições poderão ser realizadas no período de 15 a 19 de agosto de 2024, mediante o preenchimento de formulário eletrônico do Google Forms, através do endereço: <https://forms.gle/q9gZMkmLuG1cqoLW9>

6. Do processo seletivo:

- 6.1. A seleção consistirá em uma entrevista com o representante institucional do Núcleo.
- 6.2. Findo o período de inscrições, serão agendadas as entrevistas.

7. Das Disposições Gerais:

- 7.1. O estudante selecionado deverá apresentar, preenchido, num prazo de até 05 (cinco) dias úteis:
 - a) Formulário de Bolsa e auxílio financeiro e o Termo de Compromisso de Estudante, devidamente preenchidos e assinados. Esses documentos estão disponíveis no site da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT), na guia Arquivos pessoais > Documentos e Editais ou no link <https://proext.ufba.br/documentos-editais>
 - b) 01 (uma) cópia do documento oficial de identidade com foto. Serão aceitos como documento de identidade: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto;
 - c) 01 (uma) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF). Dispensado, caso o número do CPF esteja especificado no documento de identidade a ser apresentado;
 - d) Comprovante de matrícula em curso de graduação na UFBA;
 - e) Comprovante de residência;
 - f) 01 (uma) cópia do comprovante da conta corrente a ser utilizada para o recebimento

da bolsa. Aceita-se, como comprovante, cópia de extrato bancário ou do cartão (somente da frente) da referida conta.

7.2. O(A) estudante selecionado(a) como bolsista do NEXT-IC poderá ser desligado nos seguintes casos:

- a) Conclusão ou abandono do curso de graduação;
- b) Trancamento de matrícula;
- c) Desistência expressa;
- d) Não cumprimento das atividades a ele destinadas no NEXT-IC;
- e) Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do NEXT-IC ou do ambiente universitário;
- f) Não apresentar o relatório das atividades.

7.3. Em caso de dúvidas, entrar em contato com o Núcleo de Extensão através do e-mail direcao-ic@ufba.br, com o assunto "PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DO NEXT-IC-UFBA".

Gustavo Bittencourt Figueiredo
Vice-Diretor do Instituto de Computação
Universidade Federal da Bahia



Emitido em 15/08/2024

EDITAL Nº 820/2024 - IC/UFBA (12.28)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 15/08/2024 14:31)

GUSTAVO BITTENCOURT FIGUEIREDO

VICE-DIRETOR(A) - SUBSTITUTO

IC/UFBA (12.28)

Matrícula: ###145#5

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **820**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **15/08/2024** e o código de verificação: **09ade1dfbc**